



PRORROGAÇÃO EDITAL 180/2025/2025/JIPA - CFIGEEPI

PROCESSO SEI Nº 23243.010627/2025-88

DOCUMENTO SEI Nº 2783263

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO a **prorrogação** da seleção de candidatos para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): *Gestão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva* para gestores da Educação Pública Estadual e Municipal dos Municípios de Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena, para o ano letivo de 2025, na modalidade semipresencial, de acordo com as disposições a seguir:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece a seguinte prorrogação do cronograma:

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|-----------------------------------|
| Período para inscrições | 08/09/2025 à 30/09/2025 |
| Publicação da lista de classificados | 02/10/2025 |
| Prazo para interposição de recursos referentes à lista de classificados | 03/10/2025 |
| Publicação do resultado dos recursos a lista de classificados | 06/10/2025 |
| Convocação para Matrículas | 06/10/2025 |
| Prazo para as matrículas | 31/10/2025 |
| Aula Magna | 09/10/2025 |

1.2. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: gestao.inclusiva.jipa@ifro.edu.br ou pelo Whatsapp (69) 998416-2220.

1.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Cursos FIC de Ji-Paraná e da Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



www.abc.gov.br/acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2783263** e o código CRC **21A498BC**.

Referência: Processo nº 23243.010627/2025-88

SEI nº 2783263